



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.209 DE 30 DE MARÇO DE 2004

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferida por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

DECRETA: -

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n. 3.724, de 18 de dezembro de 2003, nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo I deste Decreto

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de Março de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ÓRGÃO		: 11.00.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
UNIDADE		: 11.03.02 - ÁREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - COLETA DE LIXO DOMINICILIAR				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor 72.500,00
DE						
6005 - CIDADE LIMPA						
		ATIVIDADES				
15		URBANISMO				72.500,00
15.452		SERVIÇOS URBANOS				72.500,00
15.452	6005	CIDADE LIMPA				72.500,00
15.452	6005.9062	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA CIDADE LIMPA				72.500,00
				F	33	90
						72.500,00
		TOTAL - FISCAL				72.500,00
		TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL				0,00
		TOTAL - GERAL				72.500,00
PARA						
ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ÓRGÃO		: 11.00.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
UNIDADE		: 11.03.01 - ÁREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - LIMPEZA URBANA				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor 72.500,00, 00
6005- CIDADE LIMPA						
		ATIVIDADES				
15		URBANISMO				72.500,00
15.452		SERVIÇOS URBANOS				72.500,00
15.452	6005	CIDADE LIMPA				72.500,00
15.452	6005.9062	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA CIDADE LIMPA				72.500,00
				F	33	90
						72.500,00
		TOTAL - FISCAL				72.500,00
		TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL				0,00
		TOTAL - GERAL				72.500,00